



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE LETRAS LIBRAS**

EDITAL Nº. 01, DE 17 DE ABRIL DE 2017

PROCESSO SELETIVO

O Departamento de Letras LIBRAS da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas inscrições para a seleção de estudantes para atuar como bolsistas e/ou voluntários do Programa de Apoio a Aprendizagem Profissional (PRODAP), de acordo com a Resolução Nº 38/2014/CONSU, de 25 de julho de 2014 e conforme o 11º Edital PRODAP, de 13 de março de 2017.

1 – DO PROGRAMA E DO PLANO DE TRABALHO

- 1.1. O Programa de Apoio do Desenvolvimento da Aprendizagem Profissional (PRODAP), vinculado à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, tem por finalidade a concessão de bolsas destinadas à participação de estudantes de cursos de graduação, presencial e a distância, em atividades que propiciem o desenvolvimento de habilidades voltadas para a complementação da formação profissional, compatível com o Projeto Político Pedagógico dos respectivos cursos de graduação, no âmbito da UFS.
- 1.2. As bolsas terão duração de 12 (doze) meses podendo ser renovadas por igual período, observadas a disciplina própria da instituição e os termos do edital de seleção, considerando o desempenho do estudante, a avaliação dos programas ou projetos desenvolvidos, bem como a disponibilidade orçamentária.
- 1.3. A carga horária do bolsista PRODAP será a mesma estabelecida para os discentes da graduação que são bolsistas das agências oficiais de fomento à pesquisa (20 horas semanais), respeitando o projeto político pedagógico do curso.
- 1.4. A remuneração dos bolsistas terá como referência o valor da bolsa de iniciação científica do CNPq. Atualmente o valor da bolsa é de R\$ 400,00.

2 – REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO ALUNO NO PRODAP

- 2.1. São condições para participação do aluno no PRODAP:
 - a) Estar regularmente matriculado e cursando, durante todo o período de vigência da bolsa, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos créditos regulares para o período acadêmico vigente do seu curso, estipulado pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD;
 - b) Não possuir vínculo empregatício e não receber nenhum outro tipo de bolsa de instituição pública, no caso de bolsistas remunerados;
 - c) Não ter sido bolsista remunerado do programa anteriormente, e,
 - d) Ser selecionado através de Edital Público.
- 2.2. A concessão da bolsa não caracteriza criação de vínculo empregatício entre o bolsista e a UFS.
- 2.3. O aluno será desligado do programa nas seguintes situações:
 - a) Conclusão do curso de graduação;
 - b) Reprovação em mais de 1/3 (um terço) das disciplinas cursadas no semestre;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE LETRAS LIBRAS**

- c) Trancamento da matrícula;
- d) Abandono do curso;
- e) Abandono de disciplinas sem a devida justificativa;
- f) Práticas não condizentes com o ambiente acadêmico;
- g) Por solicitação do aluno;
- h) Desinteresse ou inaptidão para o desenvolvimento do Plano de Trabalho;
- i) Desrespeito às obrigações constantes no Termo de Compromisso.

3 – DAS VAGAS

3.1. Os candidatos concorrerão a 03 vagas para bolsistas e 00 vagas para voluntários, todas para preenchimento imediato.

3.2 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO	Nº DE VAGAS BOLSISTAS	Nº DE VAGAS VOLUNTÁRIOS	CURSO AO QUAL O ALUNO DEVERÁ ESTAR VINCULADO PARA CONCORRER À VAGA
Dicionário dos Falares Sergipanos da LIBRAS	01	00	Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação
Dicionário dos Falares Sergipanos da LIBRAS	01	00	Design Gráfico
Dicionário dos Falares Sergipanos da LIBRAS	01	00	Letras LIBRAS
TOTAL	03	00	--

3.3 Para ocupar as vagas por substituição terão prioridade os alunos voluntários, de acordo com a ordem de classificação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE LETRAS LIBRAS**

4 – DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Poderão inscrever-se no Processo de Seleção os alunos a partir do 5º período regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos discriminados na Tabela do item 3.2.
- 1) Os alunos de Letras Libras deverão, também, ter cursado com aprovação as disciplinas Escrita de Sinais I e Escrita de Sinais II
 - 2) Os alunos de Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação devem ter conhecimento e experiência implementação de programação de script (como Python ou Javascript), seguindo padrões de codificação e apoiado por ferramentas como ambiente de desenvolvimento visual e bancos de dados específicos para dados gráficos, e conhecimentos sobre linguagens de descrição de dados como XML e HTML, bem como o uso de tecnologias Java para desenvolvimento Web tais como Java Server Pages (JSP) e Servlets.
- 4.2 As inscrições serão realizadas na secretaria do Departamento de Letras LIBRAS, bloco departamental CECH 2, térreo, no período **de 19 a 26 de abril de 2017**.
- 4.3 As informações cadastrais fornecidas pelo candidato no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.

5 – DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção dos discentes será feita por meio de processo seletivo público, observada a ordem de classificação final dos candidatos para efeito de convocação.
- 5.2 Ao apresentar-se para a seleção o aluno deverá entregar cópias nítidas dos seguintes documentos:
- 1) histórico escolar da UFS atualizado;
 - 2) horário do estudante atualizado;
 - 3) ficha de inscrição constante do Anexo I deste edital;
 - 4) Documento oficial de Identidade original e cópia.
- 5.3 A seleção ocorrerá:
- 1) para os alunos de **Ciências da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação**, em duas etapas: (a) na primeira etapa, **de 19/04/2017 a 27/04/2017**, após inscrição na secretaria do Departamento de Letras LIBRAS, o aluno deve enviar e-mail para kenia@dcomp.ufs.br, com assunto **PRODAP - Dicionário dos Falares Sergipanos da LIBRAS**, respondendo a três questões: (1) por que o interesse pelo projeto? (2) que contato já teve com Libras? (3) como adquiriu os conhecimentos/experiências elencados no item 4.1; e apresentando sua disponibilidade de horários para realização de entrevista de 27/04/2017 a 03/05/2017; (b) na segunda etapa, de 27/04/2017 a 03/05/2017, entrevista, no Departamento de Computação, 1º piso, sala 17.
 - 2) para os alunos de **Letras LIBRAS** nos dias 02 de maio (prova prática) e 03 de maio (entrevista), a serem definidos horário e local posteriormente.
 - 3) para os alunos de **Design Gráfico** no período de 27/04/2017 a 03/05/2017, será realizada apenas entrevista, a serem definidos horário e local posteriormente.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE LETRAS LIBRAS**

- 5.4 Para efeito de seleção dos alunos será atribuído peso 0,6 na avaliação final dos alunos com vulnerabilidade socioeconômica e peso 0,4 na avaliação final dos alunos que não atendam a essa condição.
- 5.5 Em caso de empate de notas da avaliação final, os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica terão prioridade.
- 5.6 Persistindo o empate, o portador de necessidades educacionais especiais que também se encontre em situação de vulnerabilidade econômica terá prioridade dentre os todos os candidatos.
- 5.7 Não havendo a presença de portador de necessidades educacionais especiais, as bolsas serão distribuídas entre os demais candidatos, conforme classificação.
- 5.8 No caso dos alunos voluntários não se aplica o item 5.4.
- 5.9 O processo de seleção consistirá em:

- 1) Prova prática, específica para os alunos de Letras Libras, conforme descrito abaixo:
 - a) 1 prova prática para os alunos de Letras Libras;
 - 2) Entrevista, para todos os candidatos.

Da prova prática, para os alunos de Letras Libras:

- 1) A prova prática terá duração de 30 (trinta) minutos, com tolerância de 10 (dez) minutos para mais.
- 2) Constituirão critérios para a avaliação da prova prática: o domínio do uso das ferramentas dos programas utilizados, conforme discriminado abaixo:
 - a) Alunos de Letras Libras: Ser proficiente (fluyente) no uso da LIBRAS para comunicação; Conhecer profundamente e escrever a LIBRAS pelo Sistema de Escrita de Sinais "Signwriting"; Saber usar um dos softwares editores de textos como: o Sign Writer, o Sw-Edit, o SignPuddle I e II, ou Sign Maker entre outros.

Da entrevista:

- 1) A entrevista terá duração de 20 (vinte) minutos, com tolerância de 10 (dez) minutos para mais.
- 2) Constituirão critérios para a entrevista: conhecimento do assunto, capacidade de síntese, clareza da exposição, correção, adequação da linguagem e adequação ao projeto.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE LETRAS LIBRAS**

Da avaliação:

- 1) Serão atribuídas aos candidatos notas de 0,00 a 10,00 em cada uma das etapas.
- 2) A nota final do candidato será a média aritmética ponderada das notas obtidas nas duas fases, atribuindo-se peso 4 (quatro) à entrevista/análise de pré-requisitos e peso 6 (seis) à prova escrita/prática.
- 3) Como critério de desempate será considerado o semestre curricular mais avançado no curso, e posteriormente, a MGP, seguida pelo Índice de Regularidade, seguida pela maior idade do candidato.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento (CPSA) da Universidade Federal de Sergipe.

7 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos contatando-se o departamento de Letras LIBRAS pelo telefone 3194-7513, pelo e-mail ufslibras@gmail.com ou presencialmente, na secretaria do Departamento.

Profa. M^a. ALZENIRA AQUINO DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Letras LIBRAS

São Cristóvão, 17 de abril de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE LETRAS LIBRAS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO

Coordenador: Alzenira Aquino de Oliveira

Unidade/Subunidade: Departamento de Letras LIBRAS

Título do Plano de Trabalho: Dicionário dos Falares Sergipanos da LIBRAS

Nome do Aluno:

ID: CPF: Matrícula:

Data de Nascimento: Sexo:

Telefone: E-mail:

Nº de pessoas que moram na residência e dependem da renda familiar:

Renda bruta familiar (somatório da renda do trabalho formal e informal):

Aluno com deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação?

() Sim () Não

Se sim, qual o tipo?

() Cegueira

() Visão subnormal

() Surdez

() Deficiência auditiva



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE LETRAS LIBRAS**

- () Deficiência física
- () Surdo Cegueira
- () Deficiência múltipla
- () Deficiência intelectual
- () Autismo
- () Síndrome de Asperger
- () Síndrome de Rett
- () Transtorno Desintegrativo de Infância
- () Altas habilidades/Superdotação
- () Outros (especificar)